LEI MUNICIPAL Nº 3.064, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir uma nova atividade no PPA, na LDO e abrir Crédito Adicional Especial.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LEI MUNICIPAL Nº 2.793, DE 13/07/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual, o seguinte elemento de despesa:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 001 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Função: 0028 – Encargos Especiais
Subfunção: 845 – Outras Transferências
Programa 010 – Administração governamental
Meta: 2.289 – PROGRAMA DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS
Recurso: 0001 Livre
Elementos da Despesas
3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
3.3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções sociais
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LEI MUNICIPAL Nº 3.037, DE 11/11/2020, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o seguinte elemento de despesa:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 001 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Função: 0028 – Encargos Especiais
Subfunção: 845 – Outras Transferências
Programa 010 – Administração governamental
Meta: 2.289 – PROGRAMA DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS
Recurso: 0001 Livre
Elementos da Despesas
3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
3.3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções sociais
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na LEI MUNICIPAL Nº 3.042, DE 14/12/2020 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais) obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 001 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Função: 0028 – Encargos Especiais
Subfunção: 845 – Outras Transferências
Programa 010 – Administração governamental
Meta: 2.289 – PROGRAMA DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS
Recurso: 0001 Livre
Elementos da Despesas
3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica..R$ 500,00
3.3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções sociais R$ 9.000,00
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo..... R$ 500,00
Total do Crédito R$ 10.000,00

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 3º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS
Unidade Orçamentária: 001 – GABINETE DO PREFEITO
Função: 0028 – Encargos Especiais
Subfunção: 0845 – Outras Transferências
Programa 010 – Administração governamental
Meta: 2.049 – PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
Recurso: 0001 Livre
Elemento da Despesa
3.3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções sociais R$10.000,00
Total do Crédito R$ 10.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 28 DE ABRIL DE 2021.

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

Liziane Rotilli de Souza,
Secretária SEFIN.

Flavio Saggin,
Secretário SEDECOM.

Registre-se e Publique-se em 28.04.2021.

Juliana Backes Lutz,
Secretária Municipal de Administração.

LEI MUNICIPAL Nº 3.065, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir uma nova atividade no PPA, na LDO e abrir Crédito Adicional Especial.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LEI MUNICIPAL Nº 2.793, DE 13/07/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual, o seguinte elemento de despesa:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 001 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Função: 0011 – Trabalho
Subfunção: 333 – Empregabilidade
Programa 010 – Administração governamental
Meta: 2.288 – PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
Recurso: 0001 Livre
Elementos da Despesas
3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
3.3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa física
3.3.3.90.48.00.00.00.00 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LEI MUNICIPAL Nº 3.037, DE 11/11/2020, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o seguinte elemento de despesa:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 001 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Função: 0011 – Trabalho
Subfunção: 333 – Empregabilidade
Programa 010 – Administração governamental
Meta: 2.288 – PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
Recurso: 0001 Livre
Elemento da Despesa
3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
3.3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa física
3.3.3.90.48.00.00.00.00 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na LEI MUNICIPAL Nº 3.042, DE 14/12/2020 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R$ 7.000,00 (sete mil reais) obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 001 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Função: 0011 – Trabalho
Subfunção: 333 – Empregabilidade
Programa 010 – Administração governamental
Meta: 2.288 – PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
Recurso: 0001 Livre
Elemento da Despesa
3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica..R$ 6.000,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa física.. R$ 500,00
3.3.3.90.48.00.00.00.00 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas.. R$ 500,00
Total do Crédito R$ 7.000,00

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 3º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS
Unidade Orçamentária: 001 – GABINETE DO PREFEITO
Função: 0028 – Encargos Especiais
Subfunção: 0845 – Outras Transferências
Programa 010 – Administração governamental
Meta: 2.049 – PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
Recurso: 0001 Livre
Elemento da Despesa
3.3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções sociais R$7.000,00
Total do Crédito R$ 7.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 28 DE ABRIL DE 2021.

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

Liziane Rotilli de Souza,
Secretária SEFIN.

Flavio Saggin,
Secretário SEDECOM.

Registre-se e Publique-se em 28.04.2021.

Juliana Backes Lutz,
Secretária Municipal de Administração.